



## **POSICIONAMENTO SOBRE A OBRA DE REFORMA DA ANTIGA SEDE I DO BANCO DO BRASIL**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) tem, por finalidade, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina dos arquitetos e urbanistas, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo.

Uma das instâncias da atual gestão do CAU/DF é a Câmara Temática de Patrimônio Cultural (CTPAC-CAU/DF), vinculada à Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/DF), que tem, como objetivo geral, contribuir para a preservação do patrimônio arquitetônico, urbanístico e ambiental no Distrito Federal, inclusive atuando como fórum de observação das iniciativas governamentais e não governamentais e buscando o aprimoramento de programas e ações que demonstrem as potencialidades do patrimônio cultural preservado e acessível.

O CAU/DF tem acompanhado, com atenção, a repercussão pública referente à obra de retirada das esquadrias do antigo Edifício-sede I do Banco do Brasil, situado no Setor Bancário Sul, em Brasília, bem como o subsequente embargo da obra determinado pela Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, no Distrito Federal.

O edifício, projetado pelo arquiteto Ary Garcia Roza, é um exemplar raro da arquitetura moderna constituidora de Brasília em seus primeiros anos que, inclusive, contribui como depoimento dos preceitos da época e da história da cidade. Merece, portanto, toda atenção em sendo considerado patrimônio arquitetônico e cultural.

Em que pese o fato de o Edifício-sede não estar contemplado com estatuto de salvaguarda e proteção, lembramos que foi protocolado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, em 2015, junto ao IPHAN, um pedido de tombamento, em nível federal, por reconhecer “metodologia de projeto e qualidade arquitetônica, sua presença referencial no conjunto urbano e seu grau de



representação do espírito construtivo do Brasil e de Brasília à época”, e outro em 2017, quando o CAU/BR e o Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB entraram com pedido de tombamento junto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF (SECEC-DF).

Outrossim, estamos cientes do recente expediente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal (Condepac-DF), de 8 de outubro de 2024, que recomenda a “imediata paralisação das obras em andamento” e requer que o projeto de reforma seja formalmente encaminhado para análise e parecer por parte do Conselho. A recomendação se alinha ao recente Parecer Técnico da Superintendência do IPHAN no Distrito Federal, por meio do qual reforça a pertinência do reconhecimento do Edifício-sede como “patrimônio cultural brasileiro”.

Cumprе reforçar que o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), recentemente aprovado, inclui o Edifício-sede como bem material, com indicação de preservação no âmbito distrital.

Diante de todo esse contexto e no exercício do nosso interesse e missão de construir a gestão junto à sociedade, buscamos tomar conhecimento dos fatos junto aos atuais proprietários do imóvel. Fomos informados que a obra consiste em reforma de fachada, amparada pelo devido Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao CAU, e está paralisada por ordem do IPHAN, em que pese, segundo os proprietários, haver um parecer da Defesa Civil recomendando o imediato reparo das esquadrias. E ainda: neste momento, as partes envolvidas estão dialogando com o IPHAN em busca das soluções necessárias que atendam aos interesses particulares e coletivos em torno da edificação e seu entorno.

Entendemos que o processo de preservação do edifício, frente às necessidades de atualização para novos usos, está franqueado e se constitui como preciosa oportunidade de congregação de esforços da iniciativa privada e das instituições que representam os interesses públicos e coletivos, em especial o CAU/DF, Condepac-DF, IPHAN-DF e SECEC-DF.

O CAU/DF, em consonância com outras entidades representativas da arquitetura e do urbanismo, bem como as instâncias defensoras do patrimônio histórico,



# CAU/DF

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Distrito Federal

---

arquitetônico e cultural, reforça a necessidade de que qualquer intervenção dedique especial e criteriosa atenção à preservação de características do edifício como volumetria, fachada, jardins e obras de arte fixas e móveis em seu interior.

Pelas razões expostas, seguiremos vigilantes e reafirmamos nosso compromisso com a preservação da memória das cidades do Distrito Federal, por meio de seus patrimônios arquitetônicos, urbanísticos e culturais.

Brasília, 24 de outubro de 2024.

**Arq. e Urb. Claudio Silva**

Coordenador da Câmara Temática de Patrimônio (CTPAT-CAU/DF)

**Arq. e Urb. Ricardo Meira**

Presidente do CAU/DF